



PORTARIA Nº 2.024/2015

Conceder licença para Casamento a servidora **ANDRESSA VASCONCELOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA VASCONCELOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.874.842-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 072.792.739-63, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 14 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Junho 1915
DE Nº 10385
UMUARAMA, 02, 06/20 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS